



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
PROGRAMA ESCOLA DA FAMÍLIA**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO 2020
Professor Articulador Escola / Família / Comunidade**

A Dirigente Regional de Ensino torna pública a abertura de credenciamento para os docentes interessados em atuar no Programa Escola da Família no ano de 2020, como Professor Articulador Escola/Família/Comunidade nos termos da Resolução SE 3, de 23/01/2019, em substituição ao Professor Articulador Escola/Família/Comunidade, nos impedimentos legais e temporários.

I – Período do Credenciamento:

- Data: 19 a 21/02/2020
- Horário: das 9h às 12h e das 14h às 17h
- Local: Diretoria de Ensino de São José dos Campos (**Assessoria da Supervisão**)
Rua Porto Príncipe nº 100 - Vila Rubi

II – Das condições:

O artigo 14 da Resolução SE 3/2019 estabelece: Caberá substituição ao Professor da Escola da Família, nos impedimentos legais e temporários, exceto férias, desde que por prazo igual ou superior a 15 (quinze) dias e no máximo 45 (quarenta e cinco) dias, atribuídas a um único docente na condição de **Professor Articulador Substituto**, com **carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais** distribuídas de acordo com o artigo 13 dessa resolução, equivalente a 16 (dezesesseis) horas, distribuídas aos sábados e domingos e 4 aulas semanais a serem cumpridas em reuniões de planejamento e avaliação, agendadas pela Coordenação Regional do Programa.

III – Do credenciamento:

Com base no artigo 12 da Resolução SE 3/2019: Respeitado o perfil profissional de que trata o artigo 11º, **poderão ser credenciados** docentes devidamente inscritos e classificados para o processo anual de atribuição de classes e aulas para 2019 na Diretoria de Ensino Região de São José dos Campos, observada a seguinte ordem de prioridade:

1. Docentes que atuavam como Vice-Diretor do Programa Escola da Família.
2. Titular de cargo na condição de adido;
3. Titular de cargo para atribuição de carga suplementar de trabalho;
4. Titular de cargo readaptado;
5. Ocupante de função atividade que esteja cumprindo horas de permanência;
6. Ocupante de função atividade para o aumento de carga horária;
7. Ocupante de função atividade readaptado.

IV - Dos documentos necessários:

- a) RG;
- b) CPF;
- c) Anexo I – Contagem de pontos atualizada até 30/06/2018;
- d) Diploma de Licenciatura ou de Bacharelado com o respectivo Histórico Escolar;
- e) Currículo comprovando experiências e/ou cursos na área de trabalho comunitário, voluntariado e no Programa Escola da Família.

V - Das disposições finais:

1. Será realizada entrevista com os candidatos em data a ser agendada oportunamente.
2. Os documentos exigidos neste Edital deverão ser apresentados no ato da inscrição, posteriormente não será realizada juntada de documentação.
3. O ato de Inscrição no Processo de Credenciamento implica na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições constantes no presente Edital e conhecimento da legislação específica.

4. O resultado do credenciamento será publicado no site da Diretoria de Ensino (<http://desjcampos.educacao.sp.gov.br>) em data a ser divulgada posteriormente.

São José dos Campos, 18 de fevereiro de 2020.

Maria Beatriz Salles de Oliveira
Dirigente Regional de Ensino